

FUNDAÇÃO CULTURAL DE ITUIUTABA

**PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº 14856/2020.
EDITAL Nº 002/2020 – CONCURSO-PRÊMIO ITUIUTABA DE CONEXÕES
CULTURAIS – CHAMADA PÚBLICA – NOS TERMOS DO INCISO III DO
ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DE 21 DE NOVEMBRO DE
2020, RETIFICAÇÃO Nº 02/2020, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.**

“Edital de Concurso-prêmio Ituiutaba de Conexões Culturais, nos termos do inciso III, da Lei Federal nº14.017/2020, contempla projetos da **CATEGORIA AUDIOVISUAL** e de **MANIFESTAÇÕES CULTURAIS...**”

SEGUNDA ERRATA:

RETIFICAÇÃO DE PRAZOS:

A Fundação Cultural de Ituiutaba, no uso de suas atribuições, comunica a alteração no edital nº 002/2020, com fito de dilação dos Prazo para inscrições e apresentação das propostas, constante do item **14 – PRAZOS E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS**, passando os mesmos a constar nos termos a seguir discriminados:

14. DOS PRAZOS E HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS:

21/11/2020	Publicação do Edital
De 21/11/2020 e 22/11/2020	Prazo para impugnação do Edital.
De 23/11/2020 a 02/12/2020	Prazo para inscrições e apresentação das propostas.
De 03/12/2020 a 07/12/2020	Prazo para análise, aprovação e divulgação das propostas.
08/12/2020 a 10/12/2020	Assinatura do Termo de Concessão de Apoio Financeiro e distribuição dos recursos
De 11/12/2020 a 14/12/2020	Realização das apresentações dos projetos contemplados na categoria áudio visual
Dia 15/12/2020	Prazo para aprovação das apresentações pelas comissões.
Até 21/12/2020.	Prazo para prestação de contas dos projetos contemplados pelo edital.

Justificativa:

A correção do Item 14, nos termos realizados, objetiva a permitir o maior número de participantes, tendo em vista o baixo número de inscrição e as dificuldades encontradas pelos agentes culturais na elaboração dos projetos. Ressalte-se que as alterações promovidas não infringem aos dispositivos legais.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Cultural de Ituiutaba, em 30 de novembro de 2020.

Kéder Helena Costa Dantas

Diretora-Presidente da Fundação

Cultural de Ituiutaba